



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Portaria n.º 1097/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores de Macieira de Rates a zona de caça associativa de Macieira de Rates (processo n.º 3782-DGRF), englobando vários prédios rústicos sitos na freguesia de Macieira de Rates, município de Barcelos 5894

Despacho Normativo n.º 39/2004:

Aprova a calendarização específica do programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal Permanente 5894

Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 1098/2004:

Altera o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian 5894

Portaria n.º 1099/2004:

Altera o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira ministrado pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco 5896

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E FLORESTAS

Portaria n.º 1097/2004

de 2 de Setembro

Com fundamento no disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro;

Ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Barcelos:

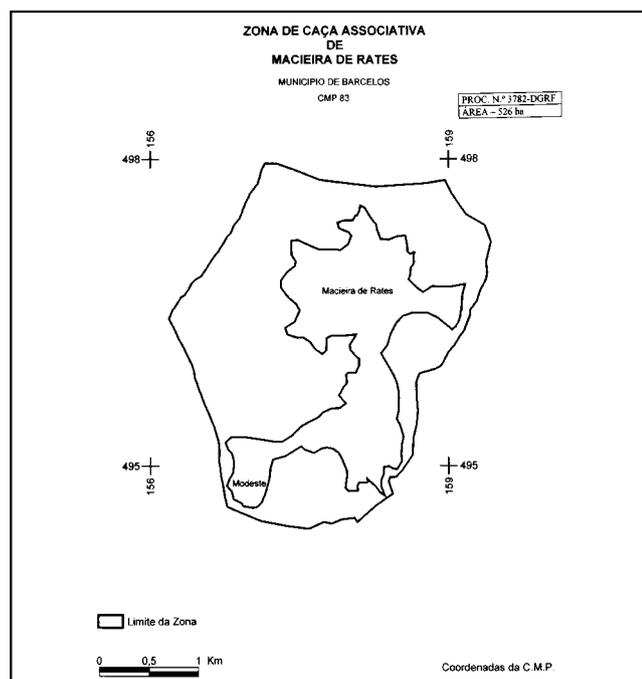
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 12 anos, renováveis automaticamente por dois períodos iguais, à Associação de Caçadores de Macieira de Rates, com o número de pessoa colectiva 506691870 e sede na Rua da Igreja, Macieira de Rates, 4650 Barcelos, a zona de caça associativa de Macieira de Rates (processo n.º 3782-DGRF), englobando os prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de Macieira de Rates, município de Barcelos, com a área de 526 ha.

2.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A sinalização da zona de caça deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 974-A/2004, de 2 de Agosto.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas, em 20 de Agosto de 2004.



Despacho Normativo n.º 39/2004

Pelo Despacho Normativo n.º 36/2004, de 30 de Julho, foi aprovado o programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal Permanente.

Tratando-se do primeiro ano de aplicação do Fundo, há toda a conveniência em alargar o período de apresentação das candidaturas e, conseqüentemente, os respectivos prazos de aprovação e homologação.

Assim, tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, determino:

1 — A calendarização específica do programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal Permanente é a seguinte:

- a) As candidaturas são apresentadas até 30 de Outubro;
- b) A aprovação das candidaturas e proposta de homologação pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas efectua-se até 30 de Dezembro;
- c) À celebração de protocolos com entidades públicas e privadas não se aplica o disposto nas alíneas anteriores.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data de entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 36/2004, de 30 de Julho.

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, 12 de Agosto de 2004. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1098/2004

de 2 de Setembro

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 442/2000, de 17 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo I à Portaria n.º 442/2000, de 17 de Julho, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 18 de Agosto de 2004.

ANEXO I

(Portaria n.º 442/2000, de 17 de Julho — alteração)

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian**Curso de Enfermagem**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Epistemologia e Fundamentos de Enfermagem	1.º semestre ...	85	175				
Psicologia I	1.º semestre ...	38	22				
Anatomia e Fisiologia I	1.º semestre ...	60					
Biofísica e Bioquímica	1.º semestre ...	40					
Nutrição e Dietética	1.º semestre ...	40					
Microbiologia e Parasitologia	1.º semestre ...	40					
Ética e Deontologia	1.º semestre ...	30					
Sociologia e Antropologia	1.º semestre ...	40					
Fundamentos de Enfermagem	2.º semestre ...	20	140				
Dimensão Pessoal e Interpessoal I	2.º semestre ...	30	15				
Anatomia e Fisiologia II	2.º semestre ...	20	20				
Farmacologia	2.º semestre ...	30					
Pedagogia em Saúde	2.º semestre ...	15	15				
Patologia Geral	2.º semestre ...	30					
Ensino Clínico I — Fundamentos de Enfermagem	2.º semestre ...					210	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	Anual	50	30				
Enfermagem de Saúde Infantil e Adolescência	Anual	50	20				
Pediatria	1.º semestre ...	30					
Psicologia II	1.º semestre ...	30					
Sociologia da Saúde	1.º semestre ...	50					
Bioestatística e Bioinformática	1.º semestre ...	20	50				
Epidemiologia	1.º semestre ...	20	20				
Ensino Clínico II — Saúde Materna, Saúde Infantil e Adolescência	1.º semestre ...					140	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	2.º semestre ...	45					
Psicopatologia	2.º semestre ...	30					
Dimensão Pessoal e Interpessoal II	2.º semestre ...	10	30				
Bioética e Deontologia Profissional I	2.º semestre ...	30					
Ensino Clínico III — Saúde Materna e Obstétrica	2.º semestre ...				10	130	
Ensino Clínico IV — Saúde Infantil e Pediátrica	2.º semestre ...				10	130	
Ensino Clínico V — Psiquiatria	2.º semestre ...					140	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem do Adulto e do Idoso I	1.º semestre ...	90	80		20		
Patologia Médica I	1.º semestre ...	105					
Investigação I	1.º semestre ...	20	10				
Bioética e Deontologia Profissional II	1.º semestre ...	30					
Ensino Clínico VI — Medicina e Especialidades	1.º semestre ...					245	
Enfermagem do Adulto e do Idoso II	2.º semestre ...	60	70				
Patologia Cirúrgica	2.º semestre ...	45					
Psicologia III	2.º semestre ...	30					
Investigação II	2.º semestre ...	25	15				
Ensino Clínico VII — Cirurgia e Especialidades	2.º semestre ...					350	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto de Investigação	Anual		100				
Enfermagem de Saúde Comunitária	1.º semestre ...	50	50		20		
Gestão dos Serviços e dos Cuidados de Enfermagem	1.º semestre ...	30	15		5		
Ensino Clínico VIII — Saúde Comunitária	1.º semestre ...					350	
Estágio — Integração à Vida Profissional	2.º semestre ...					630	

Portaria n.º 1099/2004

de 2 de Setembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1182/2003, de 8 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 38/2004, de 12 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

O quadro n.º 5 do anexo à Portaria n.º 1182/2003, de 8 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 38/2004, de 12 de Janeiro, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira ministrado pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 18 de Agosto de 2004.

ANEXO

(Portaria n.º 1182/2003, de 8 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 38/2004, de 12 de Janeiro — alteração)

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova**

Curso de Contabilidade e Gestão Financeira

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Investigação Operacional	Semestral		4			
Contabilidades Especiais	Semestral		6			
Matemática Financeira	Semestral		4			
Análise Financeira	Semestral		4			
Marketing	Semestral		4			
Ética e Deontologia	Semestral				2	

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
1.ª série	150	E-mail 50	15,50	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	150	E-mail 250	46,50			
3.ª série	150	E-mail 500	75	180	225	
1.ª e 2.ª séries	280	E-mail 1000	140	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª e 3.ª séries	280	E-mail+50	26	1.ª série	120	
2.ª e 3.ª séries	280	E-mail+250	92	2.ª série	120	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	395	E-mail+500	145	3.ª série	120	
<i>Compilação dos Sumários</i>	50	E-mail+1000	260	INTERNET (IVA 19%)		
Apêndices (acórdãos)	80	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)		Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
<i>DAR</i> , 2.ª série	72	100 acessos	23	100 acessos	96	120
		250 acessos	52	250 acessos	216	270
		500 acessos	92	Ilimitado	400	500
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	550			

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,30



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa